



Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

PE 057/2021 - Análise Técnica sobre a Habilitação - AGR-SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA

4 mensagens

Maria Gabriela Galvão Barbosa Dos Santos <maria.barbosa@tjam.jus.br>

24 de novembro de 2021 13:38

Para: Ricardo Correa Da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Walbert Ferraz Fernandes <walbert.fernandes@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao Pregão Eletrônico n.º 057/2021 (PA n.º 2021/000010046-00) da Licitante **AGR-SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar a autenticidade dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 25/11/2021, às 12h**.

--

Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Maria Gabriela Galvão Barbosa dos Santos
Coordenadoria de Licitação - COLIC

Contato: (92) 2129-6743

6 anexos Docs-habilit-AGR-SERV--38.pdf
237K Docs-habilit-AGR-SERV--37.pdf
239K Docs-habilit-AGR-SERV--14.pdf
243K Docs-habilit-AGR-SERV--17.pdf
249K Docs-habilit-AGR-SERV--39.pdf
255K Docs-habilit-AGR-SERV--45-47.pdf
1247K**Adriano da Silva Cavalcante** <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

24 de novembro de 2021 14:05

Para: Maria Gabriela Galvão Barbosa Dos Santos <maria.barbosa@tjam.jus.br>

Cc: Ricardo Correa Da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Walbert Ferraz Fernandes <walbert.fernandes@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Boa tarde Prezados,

Encaminho, em complemento ao e-mail anterior, os demais documentos (licença sanitária, licença municipal de operação, certidão de regularidade do crb, bem como certificado de registro) para viabilizar a análise técnica sobre Habilitação - AGR SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA.

Impende ressaltar que o prazo para análise permanece inalterado, qual seja, até **amanhã 25/11/2021 às 12h**.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Att,

Adriano Cavalcante
Coordenadoria de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos Declaração de dispensa de Vistoria.pdf
326K Documentos.pdf
5531K Documentos 2.pdf
242K

Walbert Ferraz Fernandes <walbert.fernandes@tjam.jus.br>

25 de novembro de 2021 11:58

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: Maria Gabriela Galvão Barbosa Dos Santos <maria.barbosa@tjam.jus.br>, Ricardo Correa Da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminhamos manifestação técnica desta SEINF sobre os documentos de Proposta referente ao Pregão Eletrônico n.º 057/2021 (PA n.º 2021/0000010046-00) da Licitante **AGR-SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA**.

Segue a análise:

Item do TR	Descrição	Documento Apresentado	Situação	Observação
16.2	Atestado de Capacidade Técnica Operacional Condição: mínimo de 3.000,00 m² (três mil mestros quadrados), por um período mínimo de 01 (um) ano .	Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido pela Receita Federal Dados: Em torno de 36.818,00 m² (trinta e seis mil e oitocentos e dezoito metros quadrados) de execução do objeto do TR; Período: 26/07/2020 a 25/07/2021	ATENDE	Autenticidade verificada através do link: http://sadd.receita.fazenda.gov.br/saddinternetpagesvalidadocumento.xhtml?jsessionid=GWAQYKUtGqHwvCB1CkFUsvu.vv5929# Chave: AP12.0421.14249.4864
16.6.1	Alvará de Vigilância Sanitária	Licença Sanitária (nº 10130/2021) emitida pela Vigilância Sanitária de Manaus.	ATENDE	Autenticidade verificada através do link: https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/21NSGGAAVV Protocolo: AMX2100010450
16.6.2	Alvará de Funcionamento	Notificação (nº 115/2019) emitida pela ANVISA-AM (em 21/10/2019)	ATENDE	Autenticidade verificada através da resolução RE (nº 2824 de 09/10/2019) publicada no DOU nº 199 de 14/10/2019.
16.6.3	Licença Ambiental de Operação	Declaração de Tramitação (nº 32/2021) emitida pela SEMMAS (em 24/08/2021). e Certidão de Regularidade junto ao CRBio-06.	ATENDE	Autenticidade da Certidão verificada no site: www.crbio06.gov.br Chave: 9243.1813.1440.2068
16.7	Vínculo com Profissional habilitado e com Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada.	Contrato de Prestação de Serviço com o profissional: ANTONIO JOSELIO PINHEIRO VANDERLEY.	INCOMPLETO	Não se verificou Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada junto ao conselho competente, em que constasse o profissional ANTONIO JOSELIO PINHEIRO VANDERLEY como responsável pelos serviços objeto desta licitação.

Dessa forma, exarados os apontamentos por esta Secretaria de Infraestrutura, verifica-se o **NÃO** atendimento ao **item 16.7** do Termo de Referência. Sendo assim, solicita-se à zelosa COLIC que sejam realizadas as diligências necessárias para o cumprimento do disposto no Edital e no Termo de Referência.

É o que nos cabe concluir.

att.

Ricardo Corrêa

Diretor de Manutenção - SEINF

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Walbert Ferraz Fernandes <walbert.fernandes@tjam.jus.br>

25 de novembro de 2021 12:28

Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

Cc: Maria Gabriela Galvão Barbosa Dos Santos <maria.barbosa@tjam.jus.br>, Ricardo Correa Da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Para melhor visualização:

Item TR	Descrição	Documento Apresentado	Situação	Observação
16.2	Atestado de Capacidade Técnica Operacional	Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido pela Receita	ATENDE	Autenticidade verificada através do link:

	Condição: mínimo de 3.000,00 m ² (três mil metros quadrados), por um período mínimo de 01 (um) ano.	Federal Dados: Em torno de 36.818,00 m ² (trinta e seis mil e oitocentos e dezoito metros quadrados) de execução do objeto do TR; Período: 26/07/2020 a 25/07/2021		http://sadd.receita.fazenda.gov.br/saddinternetpagesvalidadocumento.xhtml?jsessionid=GWAAQYKUtgqHwvCB1CkFUsvu.vv5929# Chave: AP12.0421.14249.4864
16.6.1	Alvará de Vigilância Sanitária	Licença Sanitária (nº 10130/2021) emitida pela Vigilância Sanitária de Manaus.	ATENDE	Autenticidade verificada através do link: https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/ /21NSGGAADV Protocolo: AMX2100010450
16.6.2	Alvará de Funcionamento	Notificação (nº 115/2019) emitida pela ANVISA-AM (em 21/10/2019)	ATENDE	Autenticidade verificada através da resolução RE (nº 2824 de 09/10/2019) publicada no DOU nº 199 de 14/10/2019.
16.6.3	Licença Ambiental de Operação	Declaração de Tramitação (nº 32/2021) emitida pela SEMMAS (em 24/08/2021). e Certidão de Regularidade junto ao CRBio-06.	ATENDE	Autenticidade da Certidão verificada no site: www.crbio06.gov.br Chave: 9243.1813.1440.2068
16.7	Vínculo com Profissional habilitado e com Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada.	Contrato de Prestação de Serviço com o profissional: ANTONIO JOSELIO PINHEIRO VANDERLEY.	INCOMPLETO	Não se verificou Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada junto ao conselho competente, em que constasse o profissional ANTONIO JOSELIO PINHEIRO VANDERLEY como responsável pelos serviços objeto desta licitação.

att..

[Texto das mensagens anteriores oculto]